



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI COMPLEMENTAR Nº 135/2015 DE 23 DE MARÇO DE 2015

**ALTERA OS ANEXOS I E V DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 030/2007 DE 21 DE MAIO
DE 2007.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

ART. 1º Ficam criados 16 (dezesseis) cargos de Auxiliar de Serviços na função Coletor de Resíduos, com carga horária de 40 horas semanais, e em consequência fica alterado o Anexo I do Quadro Permanente do Pessoal do SAAE, estabelecido pela Lei Complementar nº 030/2007 com modificações pela Lei Complementar nº 047/2007, em conformidade com a descrição dos Cargos prevista nas tabelas em anexo, inseridas no Anexo V da Lei Complementar 030/2007.

ART. 2º Ficam criados 04 (quatro) cargos de Assistente de Serviços, na função Motorista, com carga horária de 40 horas semanais, e em consequência fica alterado o Anexo I do Quadro Permanente do Pessoal do SAAE, estabelecido pela Lei Complementar nº 030/2007 com modificações pela Lei Complementar nº 047/2007, em conformidade com a descrição dos cargos prevista nas tabelas em anexo, inseridas no Anexo V da Lei Complementar 030/2007.

ART. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste- MS, 23 de março de 2015.



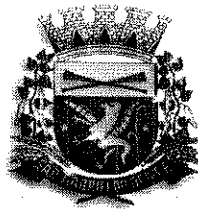
ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

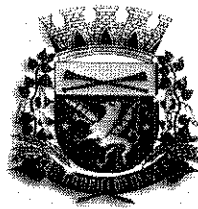
ANEXO I - Lei Complementar nº 135/2015
Quadro Permanente de Pessoal do SAAE

Categoria	Cargos	Quantidade	Função	Vaga	Carga Horária	Escolaridade
I	Auxiliar de Serviços	36	Ajudante de Operação	13	8h	Ensino Fundamental Incompleto
			Auxiliar de Serviços Gerais	6		
			Zelador e Operação de Estação de Tratamento de Esgoto – ETE	1		
			Coletor de Resíduos	16		
				36		
II	Auxiliar de Serviços Especializados	3	Pedreiro	2	8h	Ensino Fundamental Incompleto
			Recepcionista	1		Ensino Fundamental Completo
				3		
III	Assistente de Serviços	13	Almojarife	1	8h	Ensino Médio Completo
			Auxiliar de Laboratório	1		
			Auxiliar de Administração	4		
			Encanador	2		Ensino Fundamental Incompleto
			Operador de Bomba/Eletricista	1		Ensino Médio Completo
			Motorista	4		
				13		
IV	Assistente de Serviços Especializados I	5	Digitador	1	8h	Ensino Médio Completo
			Encanador I	4		
				5		
V	Assistente de Serviços Especializados II	2	Encanador II	2	8h	Ensino Médio Completo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

				2		
VI	Agente de Serviços	2	Assistente de Administração	2	8h	Ensino Médio Completo
				2		
VII	Agente de Serviços Públicos	align="center">6	Agente Administrativo	1	align="center">8h	Ensino Médio Completo
			Programador de Computador	1		Ensino Médio Completo, com formação específica e habilitação para o exercício da função
			Técnico de Laboratório	1		
			Técnico em Contabilidade	2		
			Técnico em Topografia	1		
				6		
VIII	Técnico de Serviços Públicos	align="center">11	Administrador	1	align="center">8h	Ensino Superior Completo e registro no órgão de fiscalização profissional competente
			Analista de Recursos Humanos	1		
			Analista de Sistemas	1		
			Arquiteto	1		
			Bioquímico e/ou Químico	1		
			Contador	1	4h	
			Engenheiro Sanitário e Ambiental	1	8h	
			Procurador Jurídico	1	4h	
				1	8h	
				1	4h	
		78			11	
					78	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

REDAÇÃO FINAL - LEI COMPLEMENTAR Nº135/2015

ANEXO V

Descrição das Exigibilidades Básicas dos Cargos

1. Identificação		
Cargo: Auxiliar de Serviços	Categoria Funcional- I	Classe Inicial: A
Função: Coletor de Resíduos		
2. Missão do Cargo		
Descrição Sintética: Compreende os cargos que tem como atribuições a coleta de lixo público despejando-o em veículos próprios e descarregamento no Aterro Sanitário.		
3. Responsabilidades		
Atribuições Típicas:		
I- Realizar os serviços de coleta de lixo, dentro do horário e roteiros estabelecidos, depositando em caminhões e descarregá-lo no Aterro Sanitário.		
II- Zelar pela conservação dos caminhões e dos equipamentos utilizados nos serviços de coleta;		
III- Efetuar tarefas junto ao aterro sanitário relacionados com a disposição e seleção dos resíduos sólidos e orgânicos;		
IV- Realizar a coleta manual e/ou através de equipamentos específicos de lixo e entulhos;		
V- Realizar coletas de lixo residenciais, comerciais, em prédios públicos, terrenos e outras dependências do município para o transporte adequado dos resíduos;		
VI- Acompanhar, juntamente com a unidade móvel coletora de lixo, o destino da coleta, a fim de descarregar a unidade coletora;		
VII- Executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.		
Requisitos para provimento: Ensino Fundamental Incompleto		
Recrutamento: Externo- no mercado mediante concurso público		
Perspectiva de desenvolvimento funcional: Progressões: Horizontal e Vertical		

1. Identificação		
Cargo: Assistente de Serviços	Categoria Funcional- III	Classe Inicial: A
Função: Motorista		
2. Missão do Cargo		
Descrição Sintética: Compreende os cargos responsáveis pela condução de veículos automotores de transporte de pessoas e de cargas leves e pesadas e a sua conservação em perfeitas condições de aparência e funcionamento.		
3. Responsabilidades		
Atribuições Típicas:		
I- Dirigir carros oficiais, caçambas, caminhões, máquinas leves e pesadas, guinchos, guindastes, máquinas de limpeza de rede de esgoto, retroescavadeiras, carro plataforma, máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e ônibus destinados ao transporte de cargas e passageiros;		
II- Auxiliar na acomodação de cargas e pessoas no veículo, ajudar também na descarga, quando necessário;		
III- Recolher o veículo à garagem quando concluída a jornada de trabalho;		
IV- Verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, velas, buzinas, indicadores de		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

direção de dínamos;

V- Verificar o grau de densidade e nível de água na bateria;

VI- Executar pequenos reparos de emergência;

VII- Comunicar ao chefe imediato qualquer irregularidade no funcionamento do veículo;

VIII- Manter os veículos em perfeitas condições de uso, limpando-o por dentro e por fora;

IX- Encarregar-se dos transportes de carga que lhe for confiado;

X- Providenciar o abastecimento de combustíveis, água e óleo;

XI- Executar outras tarefas afins.

Requisitos para provimento: Ensino Fundamental Incompleto. Carteira Nacional de habilitação na Categoria "C ou D ou E".

Recrutamento: Externo. No mercado de trabalho mediante concurso público

Perspectiva de desenvolvimento funcional: Progressões: Horizontal e Vertical


ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Títulos	Saldo do exercício anterior (R\$)	Movimento no Exercício				Saldo para o exercício seguinte (R\$)
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
PROJETO CRIANÇA FELIZ	2.236,00					2.236,00
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS	426,70					426,70
TOTAL ATIVO	2.928,40	0,00	0,00	0,00	0,00	2.928,40
* Esses valores são de movimento de liquidação e o mesmo não compoem na soma da coluna.						
RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar Processados						
Exercício de 2009	65.828,67	0,00	0,00	17.548,13	993,60	47.286,94
Exercício de 2010	10.221,72	10.105,00	0,00	14.757,00	0,00	5.569,72
Exercício de 2011	70.229,38	9.240,81	0,00	75.106,19	0,00	4.364,00
Exercício de 2012	422.426,75	67.427,95	0,00	221.113,96	0,00	268.740,74
Exercício de 2013	322.674,90	622.206,78	0,00	835.335,41	0,00	109.546,27
Exercício de 2014	0,00	107.107,41	0,00	0,00	0,00	107.107,41
Restos a Pagar Não Processados						
Exercício de 2009	2.343,85	0,00	0,00	0,00	2.343,85	0,00
Exercício de 2010	17.660,50	0,00	0,00	0,00	0,00	7.555,50
Exercício de 2011	37.307,42	0,00	0,00	0,00	0,00	28.066,61
Exercício de 2012	271.285,64	0,00	0,00	0,00	0,00	203.857,69
Exercício de 2013	868.800,78	0,00	0,00	0,00	0,00	246.594,00
Exercício de 2014	0,00	1.063.207,06	0,00	0,00	0,00	1.063.207,06
TOTAL	2.088.779,61	1.879.295,01	0,00	1.163.860,69	3.337,45	2.091.895,94
DEPOSITOS E CONSIGNACOES						
CONSIGNAÇÃO EM FOLHA (BANCO DO	0,00	23.198,33	0,00	23.198,33	0,00	0,00
CONSIGNAÇÃO EM FOLHA - PAX SÃO JOÃO	0,00	1.303,20	0,00	1.303,20	0,00	0,00
CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO -	0,00	94.337,86	0,00	94.337,86	0,00	0,00
CSPB(CAMARA)	0,00	378,07	0,00	378,07	0,00	0,00
DIAS NÃO TRABALHADOS	382,52	0,00	0,00	0,00	0,00	382,52
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	143,91	164.130,45	0,00	162.568,52	0,00	1.705,84
EMPRESTIMO BANCO GERADOR	177,21	2.126,52	0,00	2.126,52	0,00	177,21
EMPRESTIMO DA CAIXA ECONOMICA	3.570,29	531.532,06	0,00	532.202,74	0,00	2.899,61
FED. SINDICAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO	0,00	15.820,09	0,00	15.820,09	0,00	0,00
INSS	825.430,64	881.475,58	0,00	923.337,50	0,00	783.568,72
INSS(CAMARA)	3.290,76	39.123,22	0,00	39.189,00	0,00	3.224,98
Irrf	32.151,06	20.341,75	0,00	38.435,55	0,00	14.057,26
Irrf(CAMARA)	0,00	1.735,13	0,00	1.735,13	0,00	0,00
JSS	32.942,34	18.449,19	0,00	45.024,08	0,00	6.367,45
JSS(CAMARA)	0,00	187,60	0,00	187,60	0,00	0,00
MS CARD RIO NEGRO	0,00	3.677,57	0,00	2.424,52	0,00	1.253,05
OUTRAS OPERAÇÕES	542,36	0,00	0,00	0,00	0,00	542,36
PAX RIO NEGRO(CAMARA)	0,00	2.760,00	0,00	2.760,00	0,00	0,00
PAX SÃO JOÃO BATISTA	2.606,06	10.473,72	0,00	10.027,73	0,00	3.052,05
PENSÃO ALIMENTÍCIA	3.941,75	21.817,52	0,00	21.610,52	0,00	4.148,75
RECEITAS DIVERSAS	648,29	24,50	0,00	672,79	0,00	0,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	0,00	2.093,56	0,00	2.093,56	0,00	0,00
SEGURO NPOASSIST	2.022,79	5.157,90	0,00	4.901,80	0,00	2.278,89
SIMTED	26.772,18	19.549,26	0,00	2.449,26	0,00	43.872,18
SINTAD	949,86	12.777,04	0,00	12.273,58	0,00	1.453,32
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS	1.441,17	10.959,56	0,00	10.680,27	0,00	1.720,46
TOTAL	937.013,19	1.883.429,68	0,00	1.949.738,22	0,00	870.704,65
TOTAL PASSIVO	3.025.792,80	3.762.724,69	0,00	3.113.598,91	3.337,45	2.962.600,59
* Esses valores são de movimento de liquidação e o mesmo não compoem na soma da coluna.						

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

HELIO OLIVEIRA BASTOS
Tesoureiro

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:473EB7AF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI COMPLEMENTAR Nº 135/2015

Lei Complementar Nº 135/2015 de 23 de Março de 2015

Altera os Anexos I e V da Lei Complementar nº 030/2007 de 21 de maio de 2007.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Ficam criados 16 (dezesesseis) cargos de Auxiliar de Serviços na função Coletor de Resíduos, com carga horária de 40 horas semanais, e em consequência fica alterado o Anexo I do Quadro Permanente do Pessoal do SAAE, estabelecido pela Lei Complementar nº 030/2007 com

modificações pela Lei Complementar nº 047/2007, em conformidade com a descrição dos Cargos prevista nas tabelas em anexo, inseridas no Anexo V da Lei Complementar 030/2007.

Art. 2º Ficam criados 04 (quatro) cargos de Assistente de Serviços, na função Motorista, com carga horária de 40 horas semanais, e em consequência fica alterado o Anexo I do Quadro Permanente do Pessoal do SAAE, estabelecido pela Lei Complementar nº 030/2007 com modificações pela Lei Complementar nº 047/2007, em conformidade com a descrição dos cargos prevista nas tabelas em anexo, inseridas no Anexo V da Lei Complementar 030/2007.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste- MS, 23 de março de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM

Prefeito Municipal

ANEXO I - Lei Complementar nº 135/2015

Quadro Permanente de Pessoal do SAAE

Categoria	Cargos	Quantidade	Função	Vaga	Carga Horária	Escolaridade	
I	Auxiliar de Serviços	36	Ajudante de Operação	13	8h	Ensino Fundamental Incompleto	
			Auxiliar de Serviços Gerais	6			
			Zelador e Operação de Estação de Tratamento de Esgoto - ETE	1			
			Coletor de Resíduos	16			
				36			
II	Auxiliar de Serviços Especializados	3	Pedreiro	2	8h	Ensino Fundamental Incompleto	
			Receptionista	1		Ensino Fundamental Completo	
				3			
III	Assistente de Serviços	13	Almoxarife	1	8h	Ensino Médio Completo	
			Auxiliar de Laboratório	1			
			Auxiliar de Administração	4		Ensino Fundamental Incompleto	
			Encanador	2			
			Operador de Bomba/Eletricista	1			Ensino Médio Completo
			Motorista	4			
				13			
IV	Assistente de Serviços Especializados I	5	Digitador	1	8h	Ensino Médio Completo	
			Encanador I	4			
				5			
V	Assistente de Serviços Especializados II	2	Encanador II	2	8h	Ensino Médio Completo	
				2			
VI	Agente de Serviços	2	Assistente de Administração	2	8h	Ensino Médio Completo	
				2			
VII	Agente de Serviços Públicos	6	Agente Administrativo	1	8h	Ensino Médio Completo	
			Programador de Computador	1		Ensino Médio Completo, com formação específica e habilitação para o exercício da função	
			Técnico de Laboratório	1			
			Técnico em Contabilidade	2			
			Técnico em Topografia	1			
				6			
VIII	Técnico de Serviços Públicos	11	Administrador	1	8h	Ensino Superior Completo e registro no órgão de fiscalização profissional competente	
			Analista de Recursos Humanos	1			
			Analista de Sistemas	1			
			Arquiteto	1			
			Bioquímico e/ou Químico	1	4h		
			Contador	1	8h		
			Engenheiro Sanitário e Ambiental	1	4h		
				1	8h		
			Procurador Jurídico	1	4h		
				11			
				78			

Redação Final - Lei Complementar nº135/2015

ANEXO V

Descrição das Exigibilidades Básicas dos Cargos

1. Identificação		
Cargo: Auxiliar de Serviços	Categoria Funcional: I	Classe Inicial: A
Função: Coletor de Resíduos		
2. Missão do Cargo		
Descrição Sintética: Compreende os cargos que tem como atribuições a coleta de lixo público despejando-o em veículos próprios e descarregamento no Aterro Sanitário.		
3. Responsabilidades		
Atribuições Típicas:		
I- Realizar os serviços de coleta de lixo, dentro do horário e roteiros estabelecidos, depositando em caminhões e descarregá-lo no Aterro Sanitário.		
II- Zelar pela conservação dos caminhões e dos equipamentos utilizados nos serviços de coleta;		
III- Efetuar tarefas junto ao aterro sanitário relacionados com a disposição e seleção dos resíduos sólidos e orgânicos;		
IV- Realizar a coleta manual e/ou através de equipamentos específicos de lixo e entulhos;		
V- Realizar coletas de lixo residenciais, comerciais, em prédios públicos, terrenos e outras dependências do município para o transporte adequado dos resíduos;		
VI- Acompanhar, juntamente com a unidade móvel coletora de lixo, o destino da coleta, a fim de descarregar a unidade coletora;		
VII- Executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.		
Requisitos para provimento: Ensino Fundamental Incompleto		
Recrutamento: Externo- no mercado mediante concurso público		
Perspectiva de desenvolvimento funcional: Progressões: Horizontal e Vertical		

1. Identificação		
Cargo: Assistente de Serviços	Categoria Funcional: III	Classe Inicial: A
Função: Motorista		
2. Missão do Cargo		
Descrição Sintética: Compreende os cargos responsáveis pela condução de veículos automotores de transporte de pessoas e de cargas leves e pesadas e a sua conservação em perfeitas condições de aparência e funcionamento.		
3. Responsabilidades		
Atribuições Típicas: Dirigir carros oficiais, caçambas, caminhões, máquinas leves e pesadas, guinchos, guindastes, máquinas de limpeza de rede de esgoto, retroscavadeiras, carro plataforma, máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e ônibus destinados ao transporte de cargas e passageiros; Auxiliar na acomodação de cargas e pessoas no veículo, ajudar também na descarga, quando necessário; Recolher o veículo à garagem quando concluída a jornada de trabalho; Verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, velas, buzinas, indicadores de direção de dinamos; Verificar o grau de densidade e nível de água na bateria; Executar pequenos reparos de emergência; Comunicar ao chefe imediato qualquer irregularidade no funcionamento do veículo; Manter os veículos em perfeitas condições de uso, limpando-o por dentro e por fora; Encarregar-se dos transportes de carga que lhe for confiado; Providenciar o abastecimento de combustíveis, água e óleo; Executar outras tarefas afins.		
Requisitos para provimento: Ensino Fundamental Incompleto. Carteira Nacional de habilitação na Categoria "C ou D ou E".		
Recrutamento: Externo. No mercado de trabalho mediante concurso público		
Perspectiva de desenvolvimento funcional: Progressões: Horizontal e Vertical		

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:BA3B8181

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Balanco Financeiro			Unid. Gestora CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		Exercício 2014	
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		Período: Dezembro	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	
Receita Orçamentária (I)	18.153.373,61	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	11.395.306,88	0,00	
	0,00	0,00		0,00	0,00	
Ordinária	21.264.964,26	0,00	Ordinária	11.395.306,88	0,00	
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00	
	0,00	0,00		0,00	0,00	
(-) Deduções da Receita Orçamentária	3.111.590,65	0,00		0,00	0,00	
	0,00	0,00		0,00	0,00	
	0,00	0,00		0,00	0,00	
Transferências Financeiras Recebidas (II)	72.574,47	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	7.530.036,39	0,00	
	0,00	0,00		0,00	0,00	
Devolução Duodécimo Câmara 2014	72.574,47	0,00	TRANSF CAMARA	1.171.896,96	0,00	
	0,00	0,00	TRANSF SAUDE	5.328.935,43	0,00	
Recebimentos Extraorçamentários (III)	2.099.210,81	0,00	TRANSF FMAS	1.017.000,00	0,00	
	0,00	0,00	Repasse para o FMIIS	12.204,00	0,00	
VALORES RESTITUIVEIS	869.398,22	0,00		0,00	0,00	
	0,00	0,00	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	2.029.356,58	0,00	
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	681.007,18	0,00		0,00	0,00	
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	548.805,41	0,00	VALORES RESTITUIVEIS	864.254,01	0,00	
	0,00	0,00		0,00	0,00	
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	1.833.180,63	0,00	Restos a Pagar Processados	318.421,84	0,00	
			Restos a Pagar Não Processados	846.680,73	0,00	
				0,00	0,00	
			Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	1.203.639,67	0,00	
			TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	22.158.339,52	0,00	
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	22.158.339,52	0,00				

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:32534C85

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Balanco Orçamentário		Unid. Gestora CONSOLIDAÇÃO PARCIAL			Exercício 2014	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)	
RECEITAS CORRENTES		22.478.831,49	22.478.831,49	20.439.884,49	-2.038.947,00	
RECEITA TRIBUTÁRIA		1.420.632,91	1.420.632,91	1.941.652,89	521.019,98	
Impostos		1.308.436,91	1.308.436,91	1.857.046,84	548.609,94	
Taxas		112.196,01	112.196,01	84.606,05	-27.589,96	
Contribuição de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		222.164,80	222.164,80	233.806,90	11.642,10	
Contribuições Sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Iluminação Pública		222.164,80	222.164,80	233.806,90	11.642,10	
RECEITA PATRIMONIAL		29.355,63	29.355,63	91.710,49	62.354,86	
Receitas Imobiliárias		0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários		29.355,63	29.355,63	91.710,49	62.354,86	